

## Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 145/2020 30 DE SETEMBRO DE 2020

## " DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO DESTA ENTIDADE – ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

I – Fica exonerado do cargo/função de **ASSESSOR JURÍDICO**, o senhor **ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA**, OAB/MG. n° 87198, CPF/MF. n° 537.177.836 – 53 e cédula de identidade n° M – 3.189.241 – SSP/MG., nomeado através da Portaria n° 03/2017, de 02/01/2017.

 II – As despesas decorrentes desta exoneração correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

III – Revogam – se às disposições em contrário, esta
Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 30 de setembro de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho Prefeito Municipal